



Manaus, 8 de fevereiro de 2023

Edição nº 2987 Pag.27

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 07/2023 – SEPLENO/GTE-CP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, fica **NOTIFICADA A SRA. IZABEL CRISTINA DE CASTRO PONTES**, para tomarem ciência do **DESPACHO FLS. 148/149**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 17/11/2021, Edição nº 2418 (www.tce.am.gov.br), Referente à Representação Oriunda da Manifestação nº 114/2019 – Ouvidoria, em face da Prefeitura Municipal de Urucurituba, acerca de possíveis irregularidades na contratação da irmã do Prefeito, objeto do **Processo TCE nº 13.076/2019**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2023.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no artigo 81, III da Lei nº 2.423/96 – TCE, c/c o artigo 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o artigo 20 da Lei nº 2423/96; artigos 86 e 97, I, II e § 2º, da Resolução TCE 04/02, e para que se cumpra o artigo 5º, LV, da CF/88, c/c os artigos 18 e 19, I, da Lei citada, bem como a Portaria nº 283/2020 GP, de 24/09/2020 e **Portaria nº 939/2022- DEC³** e ainda o Despacho do Excelentíssimo Senhor Relator fica **NOTIFICADA a empresa NORTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas inclusive quanto ao **ressarcimento** ao erário no montante de **R\$7.020.149,99**. E, se assim preferir, recolha o valor imputado como **GLOSA**, em cumprimento ao artigo 20, §2º da Lei nº 2.423/1996

³ O DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE-AM (DEC):

1- Instituído pela **portaria nº 939/2022**, é um módulo do Portal e-Contas integrado com o SPEDE (Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos), desenvolvido pela SETIN no âmbito dos processos do Controle Externo, que permite protocolar documentos, peticionar em processos existentes, acompanhar o andamento de processos, visualizar o inteiro teor dos processos, consultar e atualizar dados pessoais do usuário (que pode constar no rol de interessados em processos), ser notificado e responder à notificação em processo e outros serviços.

2- Permitirá aos seus usuários a realização dos seguintes serviços:

I - protocolos de documentos em geral;

II - apresentação de petições, defesas e recursos;

III - envio e recebimento de notificações, citações, intimações, ofícios e avisos em geral; IV - consulta às peças de processo eletrônico e à sua tramitação.

3- O prévio cadastramento para acesso encontra-se no Capítulo II.

4- A obrigatoriedade a adesão ao DEC encontra-se no artigo 9º.






Manaus, 8 de fevereiro de 2023

Edição nº 2987 Pag.28

(Redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 114/2013), a cerca dos questionamentos suscitados na **Notificação nº 19/2023 - DICAD**, peça do Processo TCE nº 13.670/2017 que trata da Representação Apuratória nº 066/2017-MPC-RMAM, interposta pelo MPC, com o objetivo de apuração exaustivamente a economicidade, legitimidade e legalidade dos contratos firmados pela Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas - SUSAM, para o funcionamento do programa itinerante de saúde por meio do barco pai. O contraditório e a ampla defesa de partes, terceiros interessados e procuradores, no âmbito desta Corte, nos processos mencionados no art. 1º da Resolução nº 02/2020, serão exercidos por meio do Domicílio Eletrônico de Contas. Para acessar o DEC diretamente no Portal do TCE no: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>,

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de fevereiro de 2023.


JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO
Diretor de Controle Externo da Administração
Direta Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 1/2023 - DICAÍ

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, II e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Auditor-Relator presente nos autos, ficam **NOTIFICADOS o Sr. Alexandre Bichara da Cunha e Sr. Ayllon Menezes de Oliveira**, gestores responsáveis pelo exercício 2017 da FHAJ, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa dos questionamentos levantados nos autos do Processo TCE nº 15.606/2021, que trata de Representação Interposta pela Empresa T da S Lustosa Comércio e Serviços-M por possíveis pendências na quitação de materiais fornecidos à Fundação Hospital Adriano Jorge.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de Janeiro de 2023.


EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor da DICAÍ

